

INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA INTEGRADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 04 de abril de 2024.

Processo: 50050.002199/2024-79

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE			
Objeto:	Aquisição de Flip Chart, com o objetivo de atender às necessidades da Infra S.A.		
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas		
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior		
Matrícula SIAPE:	1565107		
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas		
E-mail:	cleber.iunior@infrasa.gov.br		

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE				
Nome:	Ellen Kareen de França Pinheiro			
Matrícula SIAPE:	1247617			
Cargo:	Assessor Técnico III			
E-mail:	ellen.pinheiro@infrasa.gov.br			

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Justificativa da necessidade da contratação:

- 1. A Infra S.A. é uma empresa pública dedicada a melhorar a vida dos brasileiros por meio da infraestrutura com foco na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes.
- 2. É vinculada ao Ministério dos Transportes, é resultado do processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., previsto no decreto nº 11.081, de maio de 2022 e concluído no dia 30 de setembro de 2022.
- 3. Entre as Diretorias da Infra S.A., especificamente a Diretoria de Administração e Finanças é composta por 4 (quatro) Superintendências, a saber:
 - I Superintendência Administrativa;
 - II Superintendência de Licitações e Contratos;
 - III Superintendência de Orçamento e Finanças;
 - IV Superintendência de Gestão de Pessoas.
- 4. Conforme Regimento Interno da Infra S.A., em seu art. 33, compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:
 - I planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;
 - II planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários PCS e Plano de Cargos em Comissão PCC dos empregados;
 - III propor regulamentos que dispõe sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;
 - IV supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;
 - V propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;
 - VI supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;
 - VII supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;
 - VIII supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;
 - IX conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;
 - X supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;
 - XI acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;
 - XII propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e
 - XIII coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal.
- 5. Como área competente para supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação, a Superintendência de Gestão de Pessoas promove capacitação aos empregados da Infra S.A..
- 6. Em uma apresentação, os recursos visuais são aliados fortíssimos para reter a atenção do público, nessa perspectiva a aquisição de flip charts é necessário para captar o interesse e engajar os empregados nas ações de capacitações promovidas na Infra S.A..
- 7. Ademais, usar anotações visuais no formato de flip chart em apresentações ajuda a explicar as informações de forma mais coerente, porque funciona como um apoio para a fala, tornando o aprendizado mais fácil para o público.
- 8. Como resultados a serem alcançados desta contratação, espera-se que a Infra S.A. atenda às demandas da sociedade, fornecendo melhores condições de trabalho aos colaboradores para o desempenho dos serviços realizados e ainda:
 - I Promover a capacitação dos empregados da Infra S.A. com equipamentos de qualidade;

- II Promover o interesse e engajar os empregados nas ações de capacitações promovidas na Infra S.A.;
- III Tornando o aprendizado mais fácil para o público da Infra S.A..

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:

1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2023-2027 da Infra S.A., que em sua Perspectiva 3 - Governança e Gestão, que possui o Objetivo Estratégico Item 3.2, "*Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos*."

Número de Identificação da Demanda no Plano de Contratações Anual:

1. A unidade competente providenciará a inclusão da presente demanda no Planejamento Geral da Contratação, aprovado pela DIREX, <u>PCA-2024 - Aprovado DIREX CONSAD.xlsx (infrasa.gov.br).</u>

Quantidade Estimada a ser contratada e Estimativa Preliminar do Valor:

Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado:
1	Aquisição de 6 (seis) flip charts com estrutura em tubo metálico, com moldura de alumínio, quadro branco lousa e base com rodízios, medidas 70 cm x 100 cm	6 (seis)	R\$ 579,89	R\$ 3.479,34

Identificação da data pretendida para a conclusão da contratação:

1. Considerando as capacitações agendadas para serem executadas e que necessitam do objeto do presente documento, estima-se que a contratação se conclua em até 06/05/2024.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo da presente aquisição não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no art. 11, § 2° do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa n° 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, submeto o presente Documento de Formalização da Demanda, ao Superintendente de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 5°, inciso XIII da Norma Interna de Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa n° 9/2023/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA), para ciência e providências.

(Assinado eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência Administrativa, para análise e, se de acordo, encaminhamento à Diretoria de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 05/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III, em 05/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8218475 e o código CRC 2D772A45.



Referência: Processo nº 50050.002199/2024-79

SEI nº 82184

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: